



**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS**

**Secretaria de Assistência e Cidadania**

**Prefeitura de Batatais**

**Dispensa de Licitação nº 38/23**

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que conforme processo de Dispensa de Licitação nº 38/23, contratou a empresa: Lapaz Projetos Eireli Me, para realização do processo de escolha dos membros do conselho tutelar, conforme solicitação de compra 331/2023; no valor total de R\$ 15.986,00; conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 18.05.23; Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Prefeitura de Batatais**

**Processo de Inexigibilidade nº 17/23**

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, a senhora Fernanda Cristina Robes Girardi, RATIFICA, nos termos do artigo 25, c.c. o parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 17/23, para contratação da empresa: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac, para prestação de curso de desenvolvimento da solução educacional para formação de equipes SUAS, no valor total de R\$26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais), conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 18.05.23. Fernanda Cristina Robes Girardi –

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Prefeitura de Batatais**

**Processo de Inexigibilidade nº 20/23**

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, a senhora Fernanda Cristina Robes Girardi, RATIFICA, nos termos do artigo 25, c.c. o parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20/23, para contratação da empresa: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac, para prestação de curso de desenvolvimento dos conselheiros do CMAS, no valor total de R\$13.900,00 (treze mil e novecentos reais), conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 18.05.23. Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Secretaria de Cultura e Turismo**

**Prefeitura de Batatais**

**Processo de Inexigibilidade nº 23/23**

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a senhora Paula Simões Machado, RATIFICA, nos termos do artigo 25 “caput” e inciso III, c.c. o parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 23/23, para a realização de show com “João Gomes e Banda”, da empresa JG Shows Ltda, no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 18.05.23. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

**Secretaria de Administração**

**PREFEITURA DE BATATAIS**

**Edital: Pregão Eletrônico nº 34/23-1034;**

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo self service, marmitex, lanches e refrigerantes em atendimento a diversas secretarias do município. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 01/06/2023 a partir das 14h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Bts, 18.05.2023. Vinicius Bérnago Silva – Secretário Mun. de Administração.

**Prefeitura de Batatais**

**Julgamento de Proposta – Concorrência Pública nº 03/2023**

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que após a análise detalhada de todos os documentos carreados aos autos, os Membros da Comissão de Licitação, por unanimidade, deliberaram no seguinte sentido: Com fundamento no parecer técnico, fica classificada a proposta da empresa: 1ª – DMW Engenharia e Construção Ltda EPP – R\$ 2.908.040,92 (dois milhões, novecentos e oito mil, quarenta reais, noventa e dois centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto a presente decisão. Bts, 18.05.2023 – Frank Colombini - P.C.L.

**Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos**

**Prefeitura de Batatais**

**Extrato de contrato – Concorrência nº 16/2022**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: TJ Construções e Terraplanagem Ltda; Valor: R\$ 398.998,14; Objeto: contratação de empresa especializada para o

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

[www.batatais.sp.gov.br/diariooficial](http://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial)

**PUBLICAÇÕES**

E-MAIL [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

**PODER EXECUTIVO**

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde  
Lucas Camargo Tofetti – Secretário De Meio Ambiente  
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

**PODER LEGISLATIVO**

Andresa da Silva Furini – Presidenta  
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente  
1º Secretária- Cláudia Regina Nunes Lança  
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

**ASSINATURA ELETRONICA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 18 de Maio de 2023.

2

fornecimento de materiais, mão de obra e direção técnica para drenagem e recapeamento asfáltico da Rua Antônio Dal Picolo – Alto do Cruzeiro – Batatais/SP, conforme projeto anexo. Assinatura: 10.05.2023; Vigência: 03 meses (a partir da data de emissão da ordem de serviço). Bts, 18.05.2023. Gustavo Domingos Rastelli – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

##### (Contratação Por Prazo Determinado)

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, COMUNICA a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a):- GISLAINE FELIX MAZARAO, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de "PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I" (33º Ampla Conc.), por não ter comparecido dentro do prazo estipulado, e CONVOCA o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A) no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ou seja, nos dias:- 19, 22 e 23 de maio de 2023, das 09:00 às 15:00 horas, a contar desta publicação.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência dos(as)

candidatos(as) das vagas descritas, nos termos do Edital do referido Processo Seletivo, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classificação	Nome	Data de Nasc.	Cargo
35º (Ampla Conc.)	LARISE CRISTINA GATTOSO SILVA	20/09/1984	PROFESSOR EDUC. BÁSICA I

Batatais, 18 de MAIO de 2023.  
CLAYTON THOMAZELLI  
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

### SECRETARIA DE FINANÇAS

#### Demonstrativos do 1º Bimestre 2023

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL- JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

\*Clique no link abaixo para abrir o demonstrativo

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/12Anexo12DemonstrativodasReceitasDespesascomAeserServiosPblicosdeSade.pdf>

Prefeitura Municipal de Batatais - Demonstrativo de Aplicação no Ensino- (Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)- Período: Janeiro/2023 a Março/2023

\*Clique no link abaixo para abrir o demonstrativo

[https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/ppq12\\_62172023300\\_1684419806.pdf](https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/ppq12_62172023300_1684419806.pdf)

### CONSELHOS

#### CMDCA

#### Retificação de Publicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Batatais

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Batatais, no uso de suas atribuições legais, vem através desta retificar a publicação realizada no Diário Oficial da Estância Turística de Batatais, ocorrida na Segunda-feira, dia 15 de maio de 2023, em sua edição ANO 2023 - Nº CCCXXXV, páginas 3, como se segue:

No nome onde se lê: "Carlos Henrique Millani CPF 426.625.638- 85", leia-se "Giovanna Caroline Pistori Millani CPF: 469.979.928-03".

Ficam mantidas todas as informações restantes da publicação acima mencionada.

Batatais, 18 de maio de 2023.

Raissa Abirached Arantes Boldrin  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA – Batatais

### Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

[www.batatais.sp.gov.br/diariooficial](http://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial)

### PUBLICAÇÕES

E-mail [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)